CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

PLENÁRIO PRESIDENTE VEREADOR MIGUEL RIBEIRO PICHETH

INDICAÇÃO Nº 195/2022

Os Vereadores, no uso de suas atribuições legais previstas na Constituição Federal, Estadual, na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno desta Câmara, vêm respeitosamente à Mesa Diretora apresentar a seguinte INDICAÇÃO:

Seja oficiada a Prefeita Municipal sugerindo na forma regimental, determinar ao setor competente que tome providências no sentido de analisar a possibilidade de que todos os veículos que prestam serviços para a Prefeitura Municipal sejam identificados com adesivo ou placa, exemplo: **"A SERVIÇO DA PREFEITURA"**, ou, como a Gestão Municipal melhor entender essa identificação, desde que, seja de forma clara e visível.

Justificativa:

Realizo esta indicação em razão do princípio da transparência na execução dos serviços prestados pela Prefeitura Municipal, garantindo a todos os nossos munícipes condições para realizarem o acompanhamento e posterior avaliação.

Diante do exposto, solicito aos nobres pares, aprovação desta indicação.

33ª Sessão Ordinária
20/09/2022

[X] Aprovado: 8x0
[ ] Rejeitado:
[ ] Retirado:

Ausência(s):

São Mateus do Sul, 02 de setembro de 2022.

JORGE MANFRONI
Vereador – PATRIOTA

JACKSON MACHADO
Vereador – PSDB

JULIANO DE OLIVEIRA
Vereador – PATRIOTA